

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a retirada de propagandas impressas (papéis e cartazes) fixadas em postes de energia e iluminação pública nas ruas do bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária diante da grande quantidade de propagandas fixadas de forma irregular nos postes do bairro, prática que prejudica a estética urbana, contribui para a poluição visual e pode comprometer a manutenção e conservação do espaço público. A retirada e a fiscalização contribuem para a preservação da paisagem urbana, além de atender à legislação municipal que regula a publicidade em vias públicas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

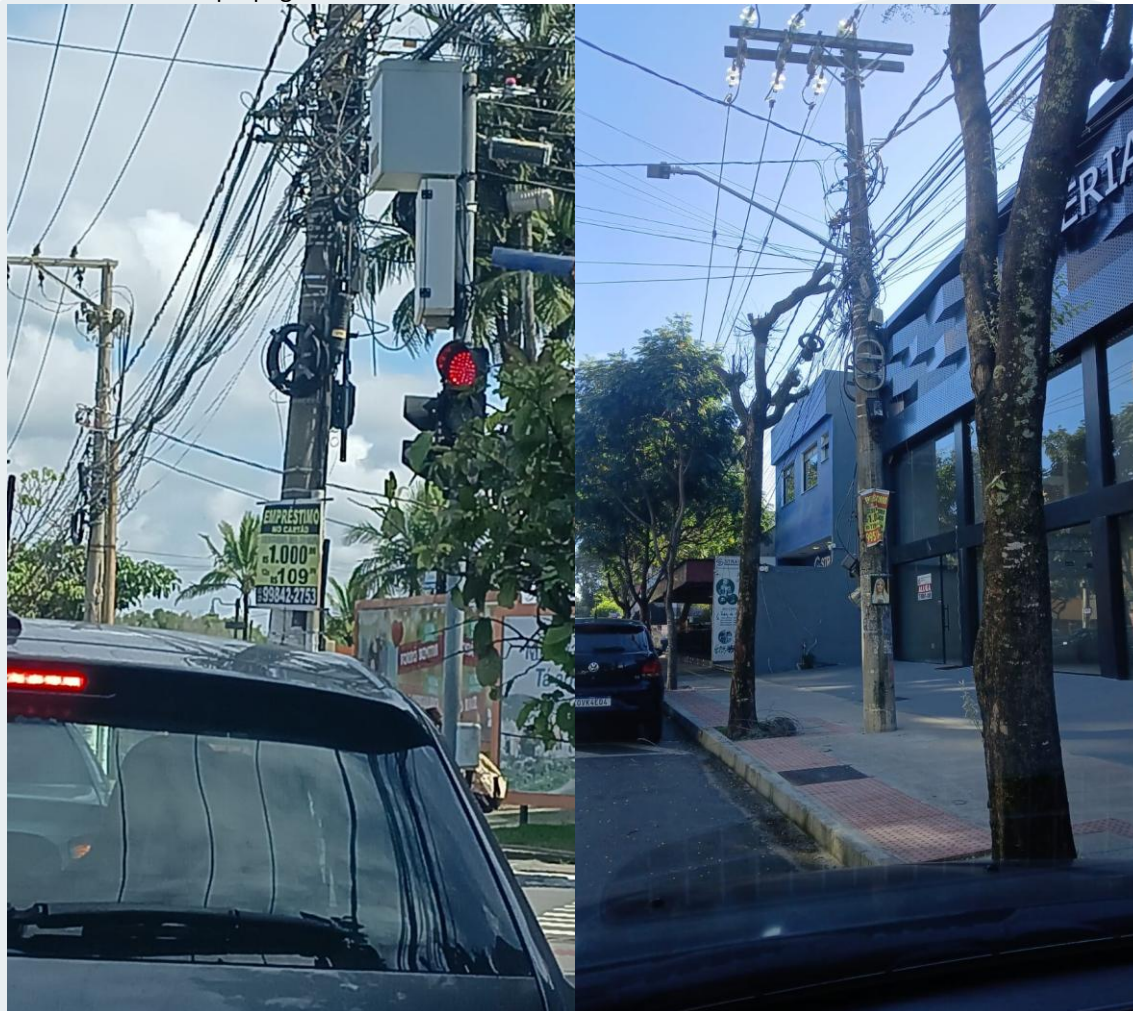
Nº Protocolo SIC: 2025.081.785

Vitória, 03 de outubro de 2025.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

ANEXO

Foto 1: Postes com propaganda fixadas.



Fonte: Foto munícipes, 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003100320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **06/10/2025 11:18**

Checksum: **CE43EFAE9D920CF8274177B48B8F218704B88CD6F80F223C5591AEDDBA3E70B3**